Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 104
em 18/02/2020 às ___:___
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 008/2020

DENOMINA DE RUA ÂNGELO CAMPORESI, EM ALTO MARECHAL, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de *"Rua Ângelo Camporesi"*, a primeira rua à direita da Rua Julieta Maria Fischer, localizada em Alto Marechal, compreendendo o trecho que tem início onde atualmente localiza-se a Madeireira do Sr. Gilmar Antônio Trevizani e término na Marmoraria do Sr. Adalberto Gomes Garcia, em Alto Marechal, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

Felipe Hulle Delpuppo
Vereador